

# PROCESSO ELEITORAL

## ETAPAS PRÉ-ELEIÇÃO

- 1-RESOLUÇÃO CONSUP AUTORIZANDO A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL;
- 2-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL;
- 3-FORMAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL;
- 4-EDITAL PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE DG (INICIA O PROCEDIMENTO FORMAL) - COMISSÃO CENTRAL;
- 5-EDITAL REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES;
- 6-EDITAL REFERENTE AO REGRAMENTO GERAL PARA A CONDUÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - COMISSÃO CENTRAL;
- 7-LISTA DE ELEITORES APTOS A VOTAR - COMISSÃO CENTRAL;
- 8-EDITAL RELAÇÃO DE MESÁRIOS - COMISSÃO CENTRAL;

## ETAPAS DIA DA ELEIÇÃO

- 09-TERMO DE ENTREGA DE URNA;
- 10- SE NECESSÁRIO, TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DO MESÁRIO QUE ACOMPANHAR O VOTO DE ELEITOR COM ALGUMA DEFICIÊNCIA;
- 12-LISTA PRESENCIAL DOS VOTANTES (DISCENTES, TAES E DOCENTES SEPARADOS);
- 13-ATA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS PARA CADA URNA - MESÁRIOS;
- 14-ATA CONTAGEM DOS VOTOS - COMISSÃO CENTRAL;

## ETAPAS PÓS-ELEIÇÃO

- 15-EDITAIS RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO FINAL;
- 16-TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (DOCS QUE ESTAVAM NO CAMPUS);
- 17-DESPACHO DA COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO ELEITORAL AO CONSUP;

## ETAPAS PÓS-ELEIÇÃO-CONSUP

- 18-MEMORANDO SECRETARIA EXECUTIVA ENCAMINHANDO À CADIN PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO PROCESSO;
- 19-PARECER CADIN;
- 20-OFFICIO CONSUP CONVOCANDO REUNIÃO ORDINÁRIA COM AS PAUTAS + ATA DO CONSUP QUE APROVA O PROCESSO ELEITORAL;